

**CIRCULAR Nº 44 - 2023/2024**

**(Para conhecimento de todos os alunos e encarregados de educação do agrupamento)**

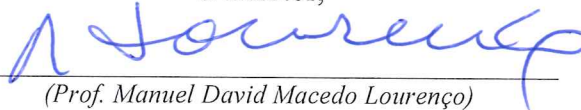
Informamos que os alunos que usam óculos deverão entregar no início de cada ano letivo uma declaração médica comprovativa dessa necessidade.

Informamos ainda que, para acautelar situações que já ocorreram nas escolas, as próteses oculares só poderão ser incluídas como despesa do seguro escolar, “se o acidente ocorrer por razões não imputáveis ao aluno, como por exemplo piso da escola danificado, piso escorregadio, obras etc..., e não for causado por terceiros. “

Também poderá ser considerada despesa, se a mesma decorrer de acidente que aconteça no decurso das aulas de Educação Física, desde que no processo do aluno conste declaração médica que ateste que o mesmo não pode frequentar as aulas sem óculos.

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 21 de setembro de 2023

O Diretor,



*(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)*